



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 21/2005

Aos Excelentíssimos Senhores Doutores Juizes de Direito

Senhor (a) Juiz (a),

Atendendo a pedido formulado pelos Juizes de Direito integrantes da Comissão Provisória Pró Infância e Juventude, instituída pela Associação dos Magistrados Catarinenses - AMC, comunico que foram designados o Dr. Dinart Francisco Machado, Juiz-Corregedor, e a Senhora Mery Ann das Graças Furtado e Silva, Assistente Social, para o atendimento das questões da Infância e Juventude no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça, os quais, inclusive, poderão acompanhar a Comissão nas visitas que esta realizará às Comarcas.

Informo, também, que no dia 25 de abril do corrente do ano, mantive reunião com o Senhor Secretário de Segurança, Justiça e Cidadania do Estado de Santa Catarina, Dr. Ronaldo Benedet. Na ocasião, fizeram-se presentes os Drs. Edison Zimmer e Sônia Maria Mazzetto Moroso, representantes da Comissão Pró Infância e Juventude da AMC. A audiência mostrou-se profícua e houve grande receptividade aos pleitos apresentados, tendo neste primeiro diálogo sido acertado que, a contar de 10 (dez) dias da data da reunião, o Diretor de Justiça e Cidadania da Secretaria, Senhor Itamar Bressan Borelli, passaria a ser o interlocutor oficial com o Poder Judiciário no tocante às questões relacionadas à área da Infância e Juventude.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os meus protestos de consideração e apreço.

Desembargador **Eládio Torret Rocha**
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA